



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
31 JUL 2018

INDICAÇÃO

Nº 497/2018

Sala das Sessões


PRESIDENTE

Considerando que a Administração determinou e fechou o canteiro central nas imediações da Rua Cristiano Franco, com a Avenida Seis de Agosto, extinguindo a conexão entre as ruas que antes existia;

Considerando que se de um lado o fechamento propiciou mais segurança para os motoristas que faziam a conversão naquela localidade e agora estão impedidos de fazê-la, do outro lado, dificultou para os cadeirantes que necessitam se locomover de um lado para outro naquela Avenida, pois não existe a passagem necessária para tal finalidade;

Considerando que a Administração deve determinar que naquelas imediações seja feita uma passagem para cadeirantes, facilitando o seu ir e vir, sem necessitar de dar grande volta para atingir seus objetivos.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de determinar a abertura de uma passagem para cadeirantes na Avenida Seis de Agosto, nas imediações da Rua Cristiano Franco, atendendo a acessibilidade no local.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2018.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador